

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
CNPJ 13.991.993/0001-52  
E-mail: smstgz.ap@gmail.com

## PORTARIA nº 021 de 04 de JUNHO de 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pelo Decreto nº 192/2017-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o horário de funcionamento das UBS do Município de Tartarugalzinho-AP, conforme reunião e registrado em Livro ATA da Coordenação da Atenção Básica, página nº 13, onde em comum acordo entre os profissionais: médicos, enfermeiros, administração e direção, readequou-se o novo horário de atendimento nos estabelecimentos de saúde municipal, objetivando um melhor processo de trabalho e qualidade no acolhimento da população. Ante o exposto, define-se o novo horário de funcionamento das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, com intervalo de 1 hora.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DETARTARUGALZINHO**, em 04 de junho de 2019.

JAKELLINNE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho

**Jakellinne Ribeiro de Oliveira**

Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho

Decreto nº 192/17-GAB/PMT